



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

## DECRETO Nº 1066/2017

Concede Aposentadoria por Invalidez ao servidor Antonio Carlos Peres Guilhen.

**JOSÉ MARCOS ALVES**, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, no uso de suas legais atribuições, etc.;

*CONSIDERANDO a decisão da Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal — IPREM — de Nova Canaã Paulista, exarada no Processo nº 02/2017;*

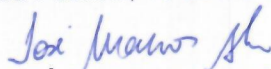
### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida aposentadoria por invalidez, ao servidor **ANTONIO CARLOS PERES GUILHEN**, RG nº 6.757.556-SSP/SP, CPF nº 866.762.028-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, ref. 23-D, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, com fundamento no art. 56, § 6º, c.c. art. 55, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar Municipal nº 147, de 06 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação do Instituto de Previdência Municipal de Nova Canaã Paulista.

**Art. 2º.** Os proventos da aposentadoria serão integrais, na forma do art. 40, § 1º, inciso I, "in fine", da Constituição Federal.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Canaã Paulista, 15 de maio de 2.017

  
**JOSÉ MARCOS ALVES**  
PREFEITO

Registrado em livro próprio na mesma data e determinada sua publicação na imprensa regional.

  
**CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA